

DISCIPLINAS CURSADAS FACULDADE LICENCIATURA EM MUSICA-UnC

000053

Ano	Código	Descrição	% Freq.	Média Final	Resultado
2012	ELMO01	ESTRUTURA DA LINGUAGEM MUSICAL I	94	6,0	Aprovado
2012	FED01	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	100	8,5	Aprovado
2012	HMU01	HISTÓRIA DA MÚSICA I	88	7,5	Aprovado
2012	MCI01PB	METODOLOGIA CIENTÍFICA	93	9,0	Aprovado
2012	MUS01UD	MÚSICA I	100	6,0	Aprovado
2012	MUS02UD	MÚSICA II	100	6,5	Aprovado
2012	PED02	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	100	9,5	Aprovado
2013	ABC01	ARTE E CULTURA POPULAR BRASILEIRA	100	7,5	Aprovado
2013	ETT31	ESTÉTICA DA MÚSICA	100	7,0	Aprovado
2013	ELM02	ESTRUTURA DA LINGUAGEM MUSICAL II	77	8,0	Aprovado
2013	FES31	FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	94	8,0	Aprovado
2013	HRM01	HARMONIA I	100	7,0	Aprovado
2013	HMU03	HISTÓRIA DA MÚSICA III	100	8,0	Aprovado
2013	HMU04	HISTÓRIA DA MÚSICA IV	88	8,5	Aprovado
2013	INT03	INSTRUMENTO III (VIOLÃO)	100	8,5	Aprovado
2013	INT04	INSTRUMENTO IV (VIOLÃO)	100	9,0	Aprovado
2013	MMU11	METOD. DO ENSINO DA MÚSICA NA ED. INF. E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	97	8,5	Aprovado
2013	PLA41	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	100	8,0	Aprovado
2013	TSM01	TECNOLOGIA E SISTEMA MUSICAL	100	10,0	Aprovado
2014	ECO61	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I	100	8,5	Aprovado
2014	ECO62	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	100	10,0	Aprovado



II

2014	HRM02	HARMONIA II	100	7,5	Aprovado	000054
2014	INT05	INSTRUMENTO V (PERCUSSÃO)	91	8,0	Aprovado	
2014	INT06	INSTRUMENTO VI (TECLADO)	100	8,0	Aprovado	
2014	LIB21UD	LIBRAS	88	9,0	Aprovado	
2014	MMU21	METOD. DO ENSINO DA MÚSICA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND. E ENSINO MÉDIO	100	8,0	Aprovado	
2014	MPE01UD	METODOLOGIA DA PESQUISA	100	10,0	Aprovado	
2014	PTM01	PRÁTICA MUSICAL I	100	9,0	Aprovado	
2014	PTM02	PRÁTICA MUSICAL II	100	9,0	Aprovado	
2015	ARR01	ARRANJO I			Cursando	
2015	EDV01	EDUCAÇÃO VOCAL I			Cursando	
2015	ECO63	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III			Cursando	
2015	HMB11	HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA I			Cursando	
2015	INT01	INSTRUMENTO I (FLAUTA DOCE)			Cursando	
2015	INT07	INSTRUMENTO VII (TECLADO)			Cursando	
2015	POR01UD	PORTUGUÊS			Cursando	
2015	PTM03	PRÁTICA MUSICAL III			Cursando	

12



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000055

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS N° 2015.203.00022

Nome: SILVANO JUSAK
Número do RG: 10.709.393-1
Nome mãe: TERESA METZKO JUSAK
Nome pai: TARACIO JUSAK
Data nascimento: 19/05/1994
Naturalidade: CRUZ MACHADO/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei n° 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei n° 7.210/1984.

CRUZ MACHADO, 24 de Abril de 2015.

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

1-Documento expedido pelo posto 203 às 09:18

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: 42d9232e41585ffe320e3c763b384a58

ANEXO I

Ficha de Credenciamento

5

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

OBJETO: Credenciamento de profissionais autônomos como Instrutores de Teatro, com finalidade de Ministras Oficinas e Apresentações culturais no Projeto Comboio Cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NOME: SILVANO JUSAK

CPF Nº 093.420.649-06

RG Nº 10.709.393-1 Data de nascimento: 19/05/1984

CRM ou (outro Conselho Regional) Nº _____

FILIAÇÃO:

Pai: TARACIO JUSAK

Mãe: JERESA METZKO JUSAK

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO:

(Rua, Praça, Avenida...) AVENIDA VITÓRIA

Nº 822 Complemento: _____ Bairro: CECILIA OTTO

CEP: 84200000 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR

TELEFONES: Comercial: () _____ Celular: (42) 88425426

Email: SILVANO.JUSAK@UOL.COM

ESPECIALIDADE:

INTRUTOR	QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS POR MÊS	VALOR DO SERVIÇO
<u>MUSICA, ARTES</u>	<u>30 HORAS SEMANAIS</u>	<u>9,00</u>

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 2020-6 Conta
Corrente: 18.039-4 LOCAL: CRUZ MACHADO, PR

DATA: 25/03/15

ASSINATURA DO PROPONENTE

SILVANO JUSAK

(Handwritten signatures and initials)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE À

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

A Licitante SILVANO JOSAR (qualificação) abaixo firmada,
DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento do **profissionais autônomos como Instrutores de Teatro, com finalidade de Ministras Oficinas e Apresentações culturais no Projeto Comboio Cultural** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público n°. **002/2015**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 25 de MARÇO de 2015.

(assinatura do solicitante)
(nome do solicitante)
SILVANO JOSAR



DECLARAÇÃO DE

CREENCIAMENTO EDITAL DE CREENCIAMENTO N.º

002/2015 N.º de inscrição:

Eu, SILVANO JUSAK, portador da Cédula de Identidade RG n.º **10.709.393-1** e inscrito no CPF n.º **093.420.649-06** declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 25 de MARÇO de 2015.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

SILVANO JUSAK

DECLARAÇÃO

8

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015. N.º de inscrição:

Eu, SILVANO JUSAK portador da Cédula de Identidade RG n.º **10.709.393-1** e inscrito no CPF n.º **093.420.649-06**, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

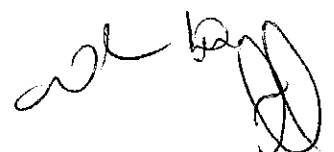
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 25 de MARÇO de 2015.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

SILVANO JUSAK



DECLARAÇÃO

9

Eu, SILVANO JOSAT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.709.393-1 e inscrito no CPF n.º 093.420.649-06

, residente e domiciliado na Rua n.º AVENIDA VITORIA BARRA CECILIA OTTO, n.º 822, na cidade de CRUZ MACHADO, estado PR, CEP,

84620000 telefone (42) 89425426

e-mail SILVANO.JOSAT@HOTMAIL.COM

declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro,

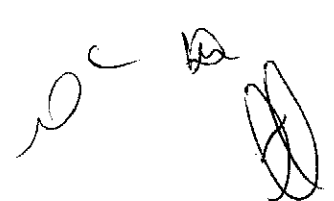
que:

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Comboio Cultural"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 25 de MARÇO de 2015.

(assinatura do solicitante)
(nome do solicitant
SILVANO JOSAT



CONTRATO N° ___/2015

PROCESSO N° xxxx/2015

CREDENCIAMENTO N° 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ sob o n° 46.634.358/0001-77, com sede à Praça Duque de Caxias, n° 22, Centro, em Cruz Machado/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° _____, CPF N° _____, e de outro lado como

CONTRATADO: - _____, portador da Cédula de Identidade N° _____, CPF N° _____/__. Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, fundamentado pela Lei 8.666/93, firmam o presente Contrato nos termos do Credenciamento n° 002/2015, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto desta contratação é o Chamamento Público para Credenciamento de **profissionais autônomos como Instrutores de Teatro, com finalidade de Ministras Oficinas e Apresentações culturais no Projeto Comboio Cultural** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO LOCAL E DATA

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, aos ___ dias do mês de _____ de 2015.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente contrato será de _____ (_____) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Contratante.

§1° - O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos na Lei 8.666/93.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/VALOR

CLÁUSULA QUARTA

Para a realização do fechamento e contabilização das horas de serviços prestadas pelo período de um mês será utilizado como base os valores nestes termos:

Descrição dos Serviços	Unidades	Valores Pagos
------------------------	----------	---------------



§ 1º - O valor mensal não poderá ultrapassar o estimado em 120h;

DA FORMA DE PAGAMENTO CLÁUSULA QUINTA

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 10 (dez) dias, após a apresentação do Documento do Controle das horas prestadas emitido pela Secretaria de Educação, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, mediante crédito em conta corrente da Contratada preferencialmente na Banco do Brasil, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

§ 1º - O vencimento dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação;

§ 2º - Deverão constar no documento comprobatório o Nº do processo do credenciamento, Nº da Ordem de Serviços, bem como nº da Conta Corrente e Agência bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

§ 3º - Se forem constatados erros no Documento, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

§ 4º - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido ao credenciado, os valores correspondentes à multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

§ 5º - A atualização financeira de eventuais pagamentos com atrasos ou reajustes, será realizada pela variação acumulada do INPC-IBGE, ou outro fator determinado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo.

§ 6º - Nos preços ofertados estarão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, sem nenhum outro ônus para a Prefeitura além do preço proposto.

§ 7º - As contabilizações das horas dos serviços prestados serão realizadas pelo CONTRATADO em conjunto com a contratante mensalmente a partir da data do início da execução, levando em consideração as quantidades de serviços executados no período.

§ 8º - Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA SEXTA

Este Contrato regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas provenientes para pagamento o objeto da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas seguintes dotações orçamentárias:

As despesas para a execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária **3.3.90.36.00.00.00**, Unidade Orçamentária **06.01** - Projeto Atividade: **2.032**, e as despesas realizadas no exercício subsequente, onerarão a dotação específica no respectivo orçamento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA OITAVA

Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§1º - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

CLÁUSULA NONA

- a) Prestar o serviço em todas localidades do Município de Cruz Machado - PR, conforme determinação da Secretaria de Educação, no modulo móvel disponibilizado para este fim;
- b) Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização durante a vigência do contrato;
- c) ***O profissional autônomo credenciado deverá realizar regularmente relatórios de suas atividades, com fechamento mensal e entregar junto a Secretaria Municipal de Educação, com todas as informações referentes aos serviços realizados, tais como: histórico, locais de atuação, quantidades de público atendido, total de interação e experiência realizada, e aceitação do público ao Projeto Comboio Cultural;***
- d) Zelar pelo cumprimento das normas internas da Prefeitura, bem como, de segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho;
- e) O credenciado responsabilizar-se-á por todos os danos causados a Prefeitura e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas expensas;
- f) O credenciado deverá comunicar a Prefeitura, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
- g) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- h) Assumir todos e quaisquer danos decorrentes de negligência deste serviço.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA

O Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- a) Se verificar a incompetência ou inoperância dos itens relacionados na Clausula Nona, recuperação judicial e extrajudicial da CONTRATADA;
- b) Se a CONTRATADA transferir o Contrato no todo ou parte, sem anuência por escrito da CONTRATANTE;

c) Se ocorrer manifesta impossibilidade da CONTRATADA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.

d) Caberá ainda rescisão administrativa deste Contrato no caso da CONTRATADA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica designada como agente fiscal da execução do contrato, _____, conforme artigo 67 da Lei Federal N° 8.666/93.

§1° - O Agente Fiscal de execução do contrato deverá acompanhar, conferir a entrega dos serviços e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência do contrato, devendo regularizar caso necessite aditamento.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de CREDENCIAMENTO n° 002/2015, o Processo Administrativo n° ___ / ___, os documentos de habilitação (inscrição), que a acompanham.

§1° - A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao contrato de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir questões que resultem deste Contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, elegem o Foro da Comarca de União da Vitória, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

Cruz Machado, _ de _____ de
2015.

Prefeito Municipal

Secretario de Educação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.709.393-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/07/2013

NOME: **SILVANO JUSAK**

FILIAÇÃO: TARACIO JUSAK
TERESA NETZKO JUSAK

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=7084, LVRO=38A, FOLHA=8

CPF: 093.420.649-08

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **10.709.393-1**

000065

POLEGAR DIREITO

Silvano Jusak

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado, junto com um documento de identificação.

Emissão
JUL/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recicla Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
093.420.649-06

Nome
SILVANO JUSAK

Nascimento
19/05/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

➔

R

Q

080066



Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória
Cidade, Distrito e Município de Cruz Machado

ROLF KONELL
Tabelião de Notas e Oficial de
Registro Civil Vitaleiro
VITOR FELDMANN
Escrivente Juramentado
Cruz Machado - Paraná

VITOR FELDMANN

CPF/MF 177 708 358.49
Oficial do Registro Civil Designado

LUIS GOLENIA - Escrivente Autorizado

NASCIMENTO N.º 7.084.-

CERTIFICO que, às fls. 008.-.x.do livro n.º 36.x.x.A de Registro de Nascimento foi
lavrado o assento de "**SILVANO JUSAK**".x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.nascido.x.x.x.x.as
dezenove (19) dias.x.x.xe maio do ano.x.de 1994.-, (Mil novecentos e
noventa e quatro.x.x.), à s sete (7).x.x.x horas e vinte (20).x.x.x.x
minutos, em o Hospital Santa Tereziinha, nesta cidade.-.x.x.x.x.x.x.x
do sexo masculino.x.x.de cor branca.x.x.x. filh o de **TARÁCIO JUSAK** e de
sua mulher dona **TERESA METZKO JUSAK**, naturais deste Estado, la-
vradores, domiciliados e residentes neste distrito e Município.E-
la com 20 anos de idade,-.x.

Avós Paternos: **WALDOMIRO JUSAK E CATARINA KONDRAT JUDAK**,.x.x.x.x.x.x.x.

Avós Maternos: **ANTÔNIO METZKO E ANA PELUCHIER METZKO**.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Foi declarante o pai do registrado, e, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Serviram de Testemunhas **Hans Gerhart Grossmann** e **Sidnei Slonski**, brasi-
leiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade.-.x.x.x.

Observações : O Registrando é o 1º na ordem de filiação. Registro de
nascimento lavrado nesta data.-.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ROLF KONELL
Tabelião de Notas e Oficial de
Registro Civil Vitaleiro
VITOR FELDMANN
Escrivente Juramentado
Cruz Machado - Paraná

Declarado é verdade e dou fé.

Cruz Machado, 23-de maio do ano.x.de 1994.-

Luís Golenia
Oficial do Registro Civil

Reconhecer no Tabelionato **VEIGA**
Rua Libero Badaró, 293 Loja G - SP

FIRMA - São Paulo
Tabelião José Cyrillo

Reconhecer a firma no Tabelião
NEWTON LAPORTE
Rua Mai. Floriano, 116 - Curitiba

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
➔

Rua Barão de Paranapiacaba, 64 - 94

LUIS GOLENIA
Escrivente J.
CPF 731.858.77

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CTT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

000067

PTS/PASEP
165.61202.17-2

NÚMERO: 4362218 SÉRIE: 0040 UF: PR

Silvano Jusak

ASSINATURA DO TITULAR



COLÉGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



SILVANO JUSAK

FILIAÇÃO: TARACIO JUSAK
TERESA METZKO JUSAK
SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO: 19/05/1964
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CRUZ MACHADO - PR
DOCUMENTO: C-1. 107093931 03/01/2006 SESEP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 093.420.848-06
CNPJ: ...
TIT. ELEITOR: ...
ZONA: ...
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE PONTA GROSSA/PR - 03/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO: _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



Universidade do Contestado - UnC

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, D.O.E/SC 03/12/97

Redeclaração: Decreto 1.106, D.O.E/SC 07/08/2012

Núcleo Porto União - Rua Joaquim Nabuco, 314 - Bairro Cidade Nova - Porto União - SC

000068

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - 2015/1º SEMESTRE

DADOS DO ALUNO

Nome: **SILVANO JUSAK**

Código **4774678**

CPF: **09342064906**

Telefone: **4288242034**

Endereço: **AV. VITÓRIA** Bairro: **CENTRO** Cidade: **CRUZ MACHADO**

EMAIL: **silvano.jusak@hotmail.com**

CURSO: LICENCIATURA EM MÚSICA

Venho Requerer matrícula nas disciplinas abaixo relacionadas, declarando aceitar as disposições expressas no Regimento Geral da UnC. Assumo a responsabilidade pelo pagamento dos serviços prestados, na forma prevista no contrato de prestação de serviços educacionais, de acordo com o Edital UnC/PRE 043/2014.

CÓD.	DISCIPLINA	TURMA	C/H	CRÉDITOS
POR01UD	PÓRTUGUÊS	MUS0108RN1	60	4
EDV01	EDUCAÇÃO VOCAL I	MUS0108RN1	30	2
INT01	INSTRUMENTO I (FLAUTA DOÇE)	MUS0108RN1	30	2
PTM03	PRÁTICA MUSICAL III	MUS0708RN1	30	2
HMB11	HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA I	MUS0708RN1	30	2
ARR01	ARRANJO I	MUS0708RN1	30	2
INT07	INSTRUMENTO VII (TECLADO)	MUS0708RN1	30	2
ECO63	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	MUS0708RN1	120	8
TOTAL DE CRÉDITOS:				24

PELO PRESENTE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, COMPROMETO-ME E FICO CIENTE DE QUE:

- 1) As disciplinas estão requeridas corretamente, bem como as demais informações contidas neste requerimento.
- 2) Havendo matrícula em disciplinas com horários coincidentes, fica a **SÉCRETARIA ACADÊMICA** autorizada, a qualquer tempo, a cancelar uma das disciplinas coincidentes.
- 3) A **SÉCRETARIA ACADÊMICA** fica autorizada, a qualquer tempo, a cancelar a(s) disciplina(s) requerida(s) cujo pré-requisito não tenha sido cursado ou não tenha obtido aprovação.
- 4) O cancelamento de vaga (**DESISTÊNCIA DE CURSO**), o Trancamento de Matrícula e o cancelamento de disciplinas devem ser requeridos por escrito, nos prazos previstos no Regimento Geral da Universidade do Contestado e protocolados na Secretaria Acadêmica, tendo validade o documento a partir da data do protocolo. Os encargos financeiros têm vigência até a data do protocolo do requerimento.
- 5) Ocorrendo alterações de matrícula, somente terá validade o último requerimento de matrícula efetivado e assinado pelo acadêmico.
- 6) É vedada a frequência as aulas sem a efetivação da matrícula.
- 7) Disciplinas frequentadas sem a efetivação de matrícula não serão convalidadas e/ou aproveitadas para integralização do curso.

DECLARO estar ciente e de acordo com disposições previstas no Regimento Geral da Universidade do Contestado - UnC e no Edital UnC/PRE 043/2014.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Porto União, SC, 19 de Fevereiro de 2015.

- () Deferido
() Indeferido

Assinatura do Coordenador de Núcleo

SILVANO JUSAK

Assinatura do(a) Aluno(a)

OBS.: Em 19/02/2015 foi incluída as disciplinas de Português, Instrumento I (Flauta) e Educação Vocal I.



UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC

Campus Universitário de Porto União

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, de 21/10/97
Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E/SC de 26/04/2006 e
Decreto 3.150, D.O.E/SC de 22/03/2010

000069

ATESTADO

A Secretaria Acadêmica da Universidade do Contestado - Campus Universitário de Porto União, no uso de suas atribuições e a pedido da parte interessada, atesta para os fins que se fizerem necessários que o acadêmico **SILVANO JUSAK**, está regularmente matriculado no 1º semestre letivo de 2015, na 7ª fase do Curso de **LICENCIATURA EM MÚSICA**, ministrado nesta Instituição de Ensino.

Informamos ainda que, o referido aluno frequenta regularmente as aulas.

Porto União, 5 de Março de 2015.

Daiara Schmitt
Secretaria Acadêmica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000070

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVANO JUSAK
CPF: 093.420.649-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:51:38 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **9013.F750.AE54.B899**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000071

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013008300-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: 093.420.649-06

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

Silvano Jusak - CPF 093.420.649-06

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA:

25/03/2015

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Certidões de débito podem ser emitidas a qualquer momento no site: <http://pmcm.pr.gov.br/web-cidadao/> -> Selecione "consultas/boletos/certidões" -> Selecione o "Estado" e a "Entidade" -> Emitir

Cruz Machado(PR), 25 de Março de 2015.



Otávio Rafael Pasa

Handwritten signature

Handwritten signature



**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ**

000073

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS N° 2015.203.00016

Nome: SILVANO JUSAK
Número do RG: 10.709.393-1
Nome mãe: TERESA METZKO JUSAK
Nome pai: TARACIO JUSAK
Data nascimento: 19/05/1994
Naturalidade: CRUZ MACHADO/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

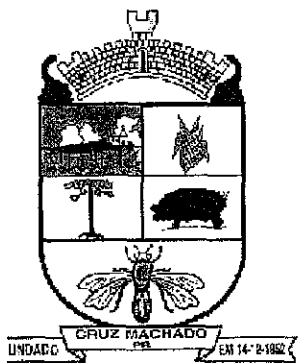
Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CRUZ MACHADO, 25 de Março de 2015.


ALCIR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

1-Documento expedido pelo posto 203 às 15:10

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: 1c73344723c850061a5ad9d48aeac7ea



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK

Ensino Fundamental
Avenida Prof^a Vicentina Kapusniak – s/n^o
Fone/fax- (042) 554-1741
Bairro São José - Cruz Machado - Paraná
CEP 84620-000

000074



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Silvano Jusak**, desenvolveu o Projeto: "Contos, Cantos e Encantos" neste estabelecimento de ensino, desenvolvendo técnicas artísticas como: música, pintura, grafite, desenho, recorte, colagem, leitura e contação de histórias, no período de 2013 e 2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cruz Machado, 05 de março de 2015.

MARISA AP. Z. BOGDAN
Diretora- Port.08/ 2015



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK

Ensino Fundamental
Avenida Prof^a Vicentina Kapusniak – s/n^o
Fone/fax- (042) 554-1741
Bairro São José - Cruz Machado - Paraná
CEP 84620-000

000075



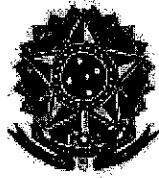
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Silvano Jusak**, atuou em nosso estabelecimento de ensino, desenvolvendo técnicas artísticas, há um ano e meio, com nossos alunos como: desenho e grafite.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cruz Machado, 05 de março de 2015.

Marisa Ap.Z. Bogdan
Diretora- Port.08/ 2015



000076

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 093.420.649-06

Nome da Pessoa Física: SILVANO JUSAK

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:07:02**: do dia **12/05/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8C0D.7696.7A0E.FD7C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVANO JUSAK
CPF: 093.420.649-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:32:57 do dia 28/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2015.

Código de controle da certidão: **DB4B.CDBD.F4E2.FAFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000078

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013167464-19

Certidão fornecida para o CPF/MF: **093.420.649-06**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000079

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Silvano Jusak CPF: 093.420.649-06

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0PF5JOMYZ2631

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pnmcn.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 12 de Maio de 2015



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAW KAPUSNIAK

Ensino Fundamental

Avenida Prof^a Vicentina Kapusniak – s/n^o

Fone/fax- (042) 3554-1741

Bairro São José - Cruz Machado - Paraná

CEP 84620-000

000080

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que Johnatann Allison Mitura, inscrito no CPF 092.473.859-62 e RG 10.827.693-2, estabelecido na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Cruz Machado – PR, executou serviços de contação de histórias e apresentações de teatro e técnicas circenses para alunos e funcionários desta instituição de ensino.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Descritivos dos serviços prestados, quantitativamente:

Serviço	Quantitativo
Serviço de contação de histórias	150 horas
Serviço de apresentações circenses	120 horas
Serviço de apresentações teatrais	180 horas

Nada mais para o momento, firmo e assino o presente.

Cruz Machado, 27 de abril de 2015.

Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan

CPF 550.176.909-30

PORT 008/15

Diretora

Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan
Diretora - Portaria 008/2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que Johnatann Allison Mitura, inscrito no CPF 092.473.859-62 E RG 10.827.693-2, estabelecido na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Cruz Machado – PR, executou serviços de contação de histórias, teatro de fantoches e animação em eventos no período de janeiro de 2014 a março de 2015.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabonem comercial ou tecnicamente.

Nada mais para o momento, firmo e assino o presente.

Cruz Machado, 27 de abril de 2015.

13.482.517/0001-06
E R FORMATURAS LTDA. - ME
"REALIZA FORMATURAS"
Avenida Expedicionários, 269
Campo da Água Verde - CEP 89460-000
CANOINHAS SC

000082



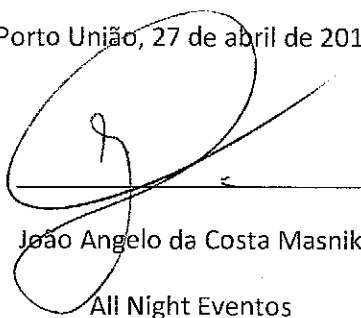
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que Johnatann Allison Mitura, inscrito no CPF 092.473.859-62 E RG 10.827.693-2, estabelecido na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Cruz Machado – PR, executou serviços de contação de histórias, teatro de fantoches e animação em eventos no período de janeiro de 2014 a março de 2015.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabonem comercial ou tecnicamente.

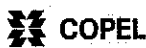
Nada mais para o momento, firmo e assino o presente.

Porto União, 27 de abril de 2015.



João Angelo da Costa Masnik
All Night Eventos





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.888/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

IVONE ANGELINA MITURA
AV MAL HERMES DA FONSECA

CEP: 84620000
CPF: 76006026963

CRUZ MACHADO - PR

73359424

Vencimento
02/04/2015

Valor a Pagar
R\$ 128,05

000083

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 04235641222

He débitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação. Se estiver pago, descenda esta mensagem. Exatidão atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Referência
02/2015

Valor
91,52

№. Medidor: 0272332786 - BIFASICO

Mês Referência: 03/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
10/02/2015	12/03/2015	30 dias	1,00	195 kWh	6,50 kWh	12/03/2015
11451	11666	195 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 11/04/2015

RESIDE/RESIDENCIAL

FS [1:7.61.1]

Conjunto: UNIAO DA VITORIA

Mes 01/2015

Tensão Contratada:

Realizade Mensal:	DIC	FIC	OMIC	EUSD (R\$)
0,35 h	1,00	0,35 h	24,93	
Limite Mensal:	6,03 h	3,48	3,54 h	
Limite Trimestral:	12,06 h	6,97		
Limite Anual:	24,12 h	13,96		

127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensão
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
FEV/15	166		DEZ/14	172	02/02/2015
JAN/15	180	02/03/2015			

Medie 3 ultimos consumos: 189 kWh

NOTA FISCAL CDNTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1680494 Serie B
Emitida em 12/03/2015

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	195	0,316666	61,75	61,75	29,00%
02 ENERGIA AD.BAND.VERMELHA	kWh			11,74	11,74	29,00%
03 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	195	0,244051	47,59	47,59	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				4,02		
06 ACRESCIMO MORATORIO				0,25		
06 MULTA POR ATRASD NO PAGAMENT				1,84		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				0,86		

Base de Calculo do ICMS: 121,08 | Valor ICMS: 35,11 | Valor Total da Nota Fiscal: 128,05

Compesicao dos Valores	Valor
DEV. ENERGIA	10,71
Distribuição	18,04
Transmissão	1,93
Tributes	42,38
Encargos	69,44
TOTAL	121,08

Reservado ao Fisco

33E0.9552.510D.BFF1.A4FF.2895.C9A3.4AF3

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 7,27, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
TOSSE CRONICA PODE SER TUBERCULOSE, PROCURE A UNIDADE DE SAUDE!
REALISTE TARIFFARIO: EFEITO MEDIO 36,7% A PARTIR DE 02/03 RES.ANEEL 1869/2015
DEBITOS: 02/2016 R\$ 91,52
Períodos Band.Tarif.: Vermelha:11/02-12/03

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0608 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 02/04/2015

Valor a pagar: R\$ 128,05

Centro 01-20152049155705-61

Numero de identificação 73359424

Mes 03/2015

FS [1:7.61.1]

83630000001 2 28050111000 9 00101020152 1 04915570561 6



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.827.693-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2006

NOME JOHNATANN ALLISON MITURA

FILIAÇÃO EUGENIA ANA MITURA

NATURALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 09/10/1993

DOC ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO C.NASC 6973, LIVRO=36A, FOLHA=152V

ASSINATURA DO TITULAR *Johnatann Allison Mitura*

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000084

ASSINATURA DO TITULAR *Johnatann Allison Mitura*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
092.473.859-62

Nome
JOHNATANN ALLISON MITURA

Nascimento
09/10/1993




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889


REA - SERVICIOS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

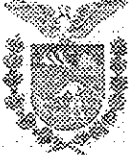
Emissão
ABR/2010



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Handwritten marks: a small mark resembling 'L2' and a large circular scribble.



ESTABELECIMENTO: CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P
 ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº: 00238 BAIRRO: CENTRO CEP: 84.620-000
 TELEFONE - FAX: 4235541254 E-MAIL: czocerroazul@seed.pr.gov.br
 MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO NRE: UNIAO DA VITORIA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO Res 3213/1981 DOE 15/02/1982	RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO Res. 365/1984 DOE 15/02/1984	RECONHECIMENTO DO CURSO Res. 2852/1995 DOE 28/07/1995	RENOVAÇÃO DE REGONHECIMENTO DO CURSO Res. 4371/2007 DOE 29/11/2007
---	---	--	---

CGM: 183108881 ALUNO(A): JOHNATANN ALLISON MITURA RG/UF:
 SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1993 PAÍS: BRASIL
 MUNICÍPIO/UF: CRUZ MACHADO / PR

DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS-AULA POR DISCIPLINA	1ª SERIE Notas ou Menções	2ª SERIE Notas ou Menções	3ª SERIE Notas ou Menções
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>				
ARTE	160	-	10,0	9,7
BIOLOGIA	240	9,2	8,2	9,5
EDUCACAO FISICA	240	8,5	8,7	8,0
FILOSOFIA	140	8,2	-	9,7
FISICA	240	7,5	7,0	7,7
GEOGRAFIA	320	7,2	8,2	9,0
HISTORIA	320	8,5	8,5	6,7
LINGUA PORTUGUESA	400	8,2	8,7	9,0
MATEMATICA	400	6,0	6,0	7,7
QUIMICA	240	7,7	8,2	8,7
SOCIOLOGIA	60	-	-	8,5
<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>				
L.E.M.-INGLES	240	8,7	8,2	9,5

TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO 3000 APROVADO APROVADO APROVADO

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2008	9394/96	833	CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P	CRUZ MACHADO / PR
2a.	2009	9394/96	833	CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P	CRUZ MACHADO / PR
3a.	2010	9394/96	833	CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P	CRUZ MACHADO / PR

Atividade de Complementação Curricular:

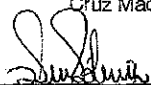
SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA APROVACAO, EXIGE-SE MEDIA IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 (SEIS VIRGULA ZERO) E FREQUENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%.	OBSERVAÇÕES AMPARO LEGAL, Nº 934/10-CEE.
--	---

CERTIFICADO

Certificamos que JOHNATANN ALLISON MITURA RG: UF: , concluiu o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Cruz Machado, 23 de agosto de 2011.


 Secretário(a): ROSELI NADOLNY DA SILVA
 Port. 1910/2008 DOE 10/12/2008


 Diretor(a): LUIS ZOLENIA
 Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008

LD



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTABELECIMENTO
COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO
NIRE: UNIÃO DA VITÓRIA

ENTIDADE MANTEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: 3.213/81 DOE 15/02/82 ATO (r/ano- data DOE)
RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO: 388/84 DOE 15/02/84 ATO (r/ano- data DOE)
RECONHECIMENTO DO CURSO: 388/84 DOE 15/02/84 ATO (r/ano- data DOE)

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO FUNDAMENTAL

COL. EST. BARÃO DO CERRO AZUL
Ensino Fundamental, Médio e Normal
Av. Intenventor Manoel Ribas, 238
Fone/Fax: (42) 3554-1254
CEP: 84620-000
CRUZ MACHADO - PARANÁ

CAMBIÓ DO ESTABELECIMENTO: 183.103.981

ALUNO: **JOHNATAN ALLISON MITURA**
SEXO: M DATA DE NASCIMENTO: 09/10/93
MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
FILIAÇÃO: PAI: EUGÊNIA ANA MITURA
MÃE: EUGÊNIA ANA MITURA

SÉRIE	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA		TOTAL DE HORAS	RESULTADO	ANO	LEI N.º	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
	ARTES	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO RELIGIOSO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INGLÊS	FR. INGLÊS									
1ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800	-	2000	V.V	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KARUSNAK	CRUZ MACHADO	PR
2ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800	-	2001	V.V	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KARUSNAK	CRUZ MACHADO	PR
3ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800	-	2002	9394/96	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KARUSNAK	CRUZ MACHADO	PR
4ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800	-	2003	9394/96	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KARUSNAK	CRUZ MACHADO	PR
5ª	7,0	9,2	8,0	OP	7,0	7,7	7,5	6,5	-	-	-	-	833	-	2004	9394/96	COL. EST. BARÃO DO CERRO AZUL - ENS. FUND. EMÉDIO	CRUZ MACHADO	PR
6ª	9,0	6,5	7,7	-	7,7	9,2	6,5	6,0	-	-	-	-	833	-	2005	9394/96	COL. EST. BARÃO DO CERRO AZUL - ENS. FUND. EMÉDIO	CRUZ MACHADO	PR
7ª	7,7	6,5	6,7	-	7,5	7,5	6,5	6,5	-	-	-	-	833	-	2006	9394/96	COL. EST. BARÃO DO CERRO AZUL - ENS. FUND. EMÉDIO	CRUZ MACHADO	PR
8ª	9,0	6,7	6,2	-	8,5	7,7	9,0	6,5	-	-	-	-	833	-	2007	9394/96	COL. ESTABELECIMENTO DO CERRO AZUL - ENS. FUND. MÉDIO E NORMAL	CRUZ MACHADO	PR

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO-CA. AP-APROVADO REP-REPROVADO

ATÉ O ANO DE 2004, FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%. RENDIMENTO ANUAL IGUAL OU SUPERIOR A 5,0.

A PARTIR DO ANO DE 2005, FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75%. RENDIMENTO ANUAL IGUAL OU SUPERIOR A 8,0.

CRUZ MACHADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO (nome e assinatura): *Maria Koteski*
ATO/ANO DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 088/05 COE 148/05

MARCA KOTESKI

DIRETOR (nome e assinatura): *[Assinatura]*
REG. Nº 058/06 DO E. 15/02/06

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

000087



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHNATANN ALLISON MITURA
CPF: 092.473.859-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:17:37 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **0248.D08F.9592.E36B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000088



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHNATANN ALLISON MITURA
CPF: 092.473.859-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:17:37 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **0248.D08F.9592.E36B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

498

VÁLIDO ATÉ

26/07/2015

CERTIDÃO NEGATIVA

000089

NOME / RAZÃO SOCIAL

Johnatan Allison Mitura - CPF 092.473.859-62

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA:

27/04/2015

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Certidões de débito podem ser emitidas a qualquer momento no site: <http://pmcm.pr.gov.br/web-cidadao/> -> Selecione "consultas/boletos/certidões" -> Selecione o "Estado" e a "Entidade" -> Emitir

Cruz Machado(PR), 27 de Abril de 2015.

LUIZA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000090

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS N° 2015.203.00024

Nome: JOHNATANN ALLISON MITURA
Número do RG: 10.827.693-2
Nome mãe: EUGENIA ANA MITURA
Nome pai:
Data nascimento: 09/10/1993
Naturalidade: CRUZ MACHADO/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei n° 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei n° 7.210/1984.

CRUZ MACHADO, 27 de Abril de 2015.

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

1-Documento expedido pelo posto 203 às 15:29

2-A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando o código: 5b66f5d2f2e86fce00b3ae3b52a05bc3

65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina

INSTITUTO SUPERIOR TUPY

Sociedade Educacional de Santa Catarina

ENTIDADE MANTENEDORA

RUA ALBANO SCHMIDT, 3333 - Joinville - SC

Credenciado pela Portaria MEC 3.324, de 02 de dezembro de 2002



SCSOCIESC

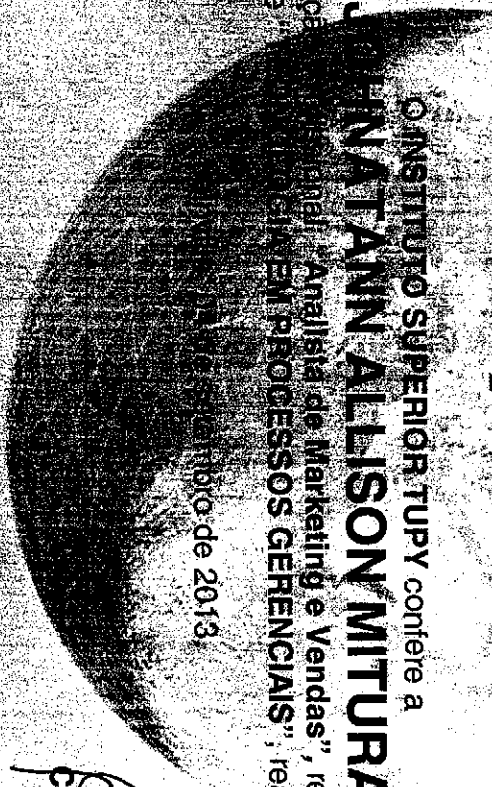
Educação e Tecnologia

Certificado

O INSTITUTO SUPERIOR TUPY confere a
JOHANATANN ALLISSON MITURA

o presente certificado de Qualificação em Especialização em "Análise de Marketing e Vendas", referente ao Módulo **MARKETING E VENDAS** do curso Superior de

Marketing e Vendas, realizado no 1º semestre de 2012.



Putiaré Souza
Cintia Regina Gomes Chaléka
Secretária Acadêmica


000092

P R O S P I T E R

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **JOHNATAN MITURA**, CPF nº 092.473.859-62, participou do **WORKSHOP DE FOTOGRAFIA com JOÃO PROSPITER** nos dias 29 e 30 de março de 2014, totalizando a carga horária de 14 horas.

União da Vitória, 30 de março de 2014.



João Prospiter
Ministrante
069.752.559-70



ANEXO I

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

5

OBJETO: Credenciamento de profissionais autônomos como Instrutores de Teatro, com finalidade de Ministras Oficinas e Apresentações culturais no Projeto Comboio Cultural desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NOME: Johnatann Allison Mitura

CPF Nº 092.473.859-62

RG Nº 10.827.693-2 Data de nascimento: 09 / 10 / 1993

CRM ou (outro Conselho Regional) Nº _____

FILIAÇÃO:

Pai: _____

Mãe: Eugenia Ana Mitura

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO:

(Rua, Praça, Avenida...) Rua Marechal Hermes da Fonseca

Nº 115 Complemento: _____ Bairro: Matriz

CEP: _____ Cidade: Cruz Machado UF: Paraná

TELEFONES: Comercial: (42) 35541589 Celular: (42) 98216899

Email: _____

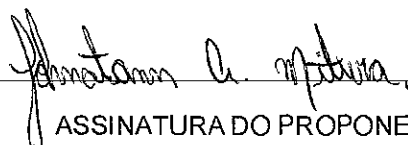
ESPECIALIDADE:

INTRUTOR	QUANTIDADE DE HORAS DISPONIVEIS POR MÊS	VALOR DO SERVIÇO
	120 Horas	R\$: 1.080,00

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Brasil Agência: 2020-6 Conta Corrente: 17.260-X LOCAL, Cruz Machado - PR

DATA: 27 de Março de 2015


ASSINATURA DO PROPONENTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

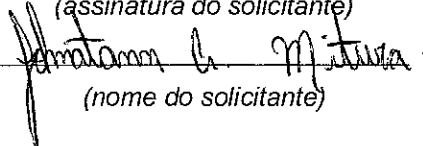
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

6

A Licitante Johnatann Allison Mitura (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento do **profissionais autônomos como Instrutores de Teatro, com finalidade de Ministras Oficinas e Apresentações culturais no Projeto Comboio Cultural** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. **002/2015**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 27 de abril de 2015.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015 N.º de inscrição:

Eu, Johnatann Allison Mitura, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.827.693-2 e inscrito no CPF nº 092.473.859-62 declaro que:

7

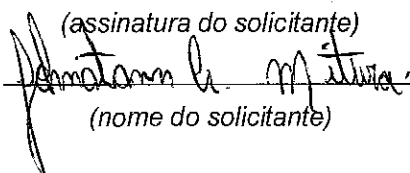
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 27 de abril de 2015.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

DECLARAÇÃO

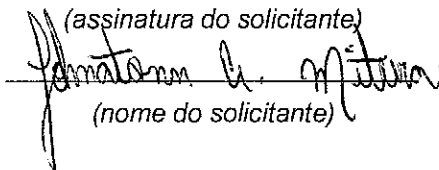
8

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015. N.º de inscrição:

Eu, Johnatann Allison Mitura, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.827.693-2 e inscrito no CPF nº 092.473.859-62, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 27 de abril de 2015.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

DECLARAÇÃO

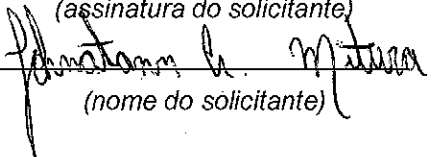
9

Eu, Johnatann Allison Mitura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.827.693-2 e inscrito no CPF n.º 092.473.859-62, residente e domiciliado na Rua: Marechal Hermes da Fonseca n.º 115, na cidade de Cruz Machado, estado PR, CEP, 84620-000, telefone (42) 9821-6899, e-mail jhgoeventos@hotmail.com declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Comboio Cultural"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 27 de abril de 2015.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)